



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

*F. V. J.*  
*[Signature]*

### ACTA Nº. 227

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e doze pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Extraordinária convocada em dezasseis de Abril de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. nº. 1).....

1. Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual que vier a decorrer do procedimento de concurso limitado, com prévia qualificação destinado à aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade para o Município de Olhão, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;
2. Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual, relativo à execução de empreitada “Intervenção em espaço público – requalificação de largos da zona histórica de Olhão”, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;
3. Autorizar previamente, a assunção dos compromissos plurianuais que vierem a ser assumidos no âmbito dos procedimentos constantes das listagens que se junta (Anexos 1 e 2) e que fazem parte integrante da presente convocatória, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, autorizar a supressão do nº 5 da cláusula 8ª do contrato de gestão relativo à gestão dos sistemas de águas, recolha de águas residuais e recolha de resíduos sólidos



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is positioned in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

urbanos, celebrado em 30.12.2010, nos termos da alínea I) do nº2 do artº 53º do Decreto lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, Manuel Firmino Lemos, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Mª Manuela P. Ferreira A. Chito Pereira, João Luís Relvas Henrique Charrão, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Olívia Maria da Silva Gomes, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Paulo Vasco Dias Salero e Manuel Rodrigues Martins.....

Faltaram os Srs. Deputados Manuel Pereira Figueira, Maria do Carmo Correia Conceição, Hélder Nuno Silva do Carmo e o Sr. Vereador João Manuel Dias Pereira.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**No ponto 1 -** Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual que vier a decorrer do procedimento de concurso limitado, com prévia qualificação destinado à aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade para o Município de Olhão, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro; (Doc. Nº 2)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. J. R.", is positioned in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Os Srs. Deputados Josué Marques e Daniel Santana questionaram o Sr. Presidente da Câmara sobre este ponto da Ordem do Dia, tendo o mesmo respondido às questões suscitadas.....

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção, com a declaração de voto da bancada da CDU que se junta (Doc A).....

**No ponto 2** - Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual, relativo à execução de empreitada “Intervenção em espaço público – requalificação de largos da zona histórica de Olhão”, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;(Doc. nº 3)

Os Srs. Deputados Luís Salero, Carlos Parente e Josué Marques colocaram questões que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção.....

**No ponto 3** - Autorizar previamente, a assunção dos compromissos plurianuais que vierem a ser assumidos no âmbito dos procedimentos constantes das listagens que se junta (Anexos 1 e 2) e que fazem parte integrante da presente convocatória, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;(Doc. nº 4)

Os Srs. Deputados Marcos Quitério e Daniel Santana questionaram o Sr. Presidente da Câmara sobre a matéria em apreço, ao que o mesmo esclareceu.....



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto do BE, que faz parte integrante da presente acta (Doc. B) .....

**No ponto 4** - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, autorizar a supressão do nº 5 da cláusula 8<sup>a</sup> do contrato de gestão relativo à gestão dos sistemas de águas, recolha de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, celebrado em 30.12.2010, nos termos da alínea I) do nº2 do artº 53º do Decreto lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.(Doc. nº 5) .....

Interveio o Sr. Deputado Luís Salero que pediu para se ausentar da Mesa, por pertencer aos órgãos Sociais da Ambiolhão.....

Intervieram os Srs. Deputados Josué Marques e Carlos Parente que questionaram o Sr. Presidente sobre a matéria em causa, tendo o mesmo respondido às questões suscitadas.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 3 votos contra.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



Dol A

Assembleia Municipal de Olhão  
Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2012

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente aos pontos 1, 2 e 3, da Ordem de Trabalhos, os eleitos da CDU, votam contra, porque têm sérias dúvidas que esta Assembleia Municipal possa aprovar PREVIAMENTE algo para o qual ainda decorre concurso e não se sabe os termos finais do contrato da empresa vencedora do mesmo, ou em que condições essas aquisições ou serviços vão ser prestados. Parece-nos pois um tiro no escuro, não obstante a inegável importância de tais obras.

Os eleitos da CDU

José Tavares Matias

Rania Lamela Alves Chito Peixinho

Olhão, 23.04.2012